



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP
NOÉLIO CORREIA ALVES

INDICAÇÃO Nº 0122/2021

Autora: Ver. Maria Eduarda Vilela do Nascimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Data: 01 / 12 / 2021
Horário: 09:10 h
Protocolo Nº: 01553/21
Assinatura: Cristiano Pereira

A Vereadora que esta subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental, depois de ouvido o plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal a instalação de um parque infantil adaptado para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida na Avenida Jorge Salustiano de Jesus.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de brinquedos adaptados nos parques de diversões e áreas de esporte e lazer irá permitir que a criança com deficiência, em geral mais retraída devido à dependência motora ou mental, desfrute do prazer de brincar, possuindo efeito biológico e psicológico estimulante, contribuindo positivamente com o crescimento pessoal. A minha propositura tem origem e amparo legal na lei federal 10.098, de 19 de dezembro de 2000, em que seu texto, determina que os parques de diversões públicos e privados, devem adaptar, no mínimo, 5% (cinco por cento) de cada brinquedo e equipamento e identificá-lo para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Icém, 10 de novembro de 2021.

MARIA EDUARDA VILELA DO NASCIMENTO
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 10 / 11 / 2021

Protocolo n.º 453 / 2021

Horário 13:40 Responsável

Ednair Pereira de Araujo

Responsável pelo Protocolo